PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.219, DE 07 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE ALTER DE CHÃO – MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

O Prefeito de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PROFESSORA MARILDA VASCONCELOS SOARES, a Unidade Municipal de Educação Infantil do Distrito de Alter do Chão – Município de Santarém – Pará.

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, "*In Memoriam*", acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 07 de julho de 2017.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF